

PORTARIA № 057/2021 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 137 da Lei Municipal n° 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor através do Requerimento datado em 23 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n. 0210/2021, de 23/08/2021, da Secretaria de Assistência Social e Trabalho;

CONSIDERANDO o Despacho 012/2021, do Departamento de Recursos Humanos dessa Prefeitura Municipal, datado em 24 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora MARIA AIDÊ FRANCISCO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, portadora do RG/CI de n° 976.438 SSP/SE e do CPF de n°. 712.792.295-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SÈRVIÇOS GERAIS, <u>Licença Prêmio</u> pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo 2015/2019, a partir da data de 1°. de setembro de 2021, encerrando-se em 30 de setembro de 2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 24 de agosto de 2021.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal